



## **10º Simposio de Ensino de Graduação**

### **PORTAL DO IDOSO DE LIMEIRA: EXPERIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA**

#### **Autor(es)**

---

HORÁCIO BUSOLIN JÚNIOR

#### **Co-Autor(es)**

---

DENIS FERNANDO  
JOÃO VITOR FEDATO  
FERNANDO APARECIDO CARVALHO  
CAMILA PIACENTIN  
VINICIUS MONTEBELLO

#### **Orientador(es)**

---

PAULO ROBERTO BOTÃO

#### **1. Introdução**

---

Esta comunicação apresenta experiência de ensino desenvolvida na disciplina Comunicação e Cidadania, do Curso de Jornalismo da Unimep, na qual se buscou a articulação entre os temas cidadania e inclusão social e direitos do idoso. A proposta destaca a importância do idoso na sociedade brasileira contemporânea, reforçada pela tendência de ampliação da expectativa de vida da população do país.

O trabalho tem como enfoque a comunicação e a presença do tema na internet, através da criação de um blog – o Portal do Idoso da cidade de Limeira (SP)<sup>1</sup>. Ressalta-se o fato de ter sido desenvolvido em parceria com segmentos da comunidade, entre os quais o Conselho Municipal do Idoso e a Câmara de Vereadores da Terceira Idade de Limeira.

Em termos teóricos, o ponto de partida foi o debate entre comunicação e a cidadania. Nesta perspectiva, compreende-se que dar vida à voz do povo, e fazer com que ele exerça sua cidadania, reivindique seu espaço na sociedade e tenha um canal onde possa se expressar seus anseios, significa também promover a cidadania.

Esse é o objetivo da comunicação popular que segundo Peruzzo (2006, p.2)

foi também denominada de alternativa, participativa, horizontal, comunitária e dialógica, dependendo do lugar social e do tipo de prática em questão. Porém, o sentido político é o mesmo, ou seja, o fato de tratar-se de uma forma de expressão de segmentos excluídos da população, mas em processo de mobilização visando atingir seus interesses e suprir necessidades de sobrevivência e de participação política.

Acima de tudo, se faz também necessário explicar por meio da comunicação popular, o significado e o papel do terceiro setor no exercício pleno da cidadania, exercendo funções que o Poder Público não consegue executar. Ou mesmo execute atividades e projetos em parceria, para a busca mais efetiva de soluções para suprir as necessidades daqueles que precisam de apoio especial.

O terceiro setor serve como alternativa eficaz para o exercício da cidadania do voluntário e daquele que quer trabalhar em benefício ao próprio. E dentre as diversas definições sobre os tipos de instituições ligadas a este segmento social, pode-se definir que os grupos ligados ao trabalho com o idoso, objetos deste trabalho podem ser chamados de ONGs caritativas, ou seja, “aquelas voltadas para áreas específicas como menor, mulher e idosos. Tem grande penetração na área de educação infantil e são as que mais se expandiram

e funcionam como prestadoras de serviço”. (CASTRO, 2000, p. 63).

É válido também frisar que essas entidades, embora exerçam função social de prestação de serviço, não fazem parte da esfera do Estado, e também não são administradas seguindo-se a lógica do mercado, tendo voluntários e não funcionários remunerados. (CASTRO, 2000, p. 62)

Porém considera-se que essa luta pela igualdade de direitos, as quais têm seu pilar, essas instituições necessitam de que suas ações sejam divulgadas e propagadas com a finalidade da discussão entre a sociedade de problemas que afligem os idosos e a população da terceira idade, como a violência, o abandono, a negligência, o desrespeito, o preconceito e a principalmente a cidadania.

Essa comunicação nos dias de hoje, necessita ser realizada com profissionalismo para que apresente os resultados esperados. Isto significa também que assuma característica diferente do estabelecido na época dos movimentos populares dos anos 70, onde essa comunicação possuía caráter mais panfletário e político-ideológico.

Para Peruzzo (2006, p. 6), a mudança se dá para melhor adequação à modernidade e a utilização e o aparecimento de novas mídias como a internet.

“O caráter mais combativo das comunicações populares – no sentido político- ideológico, de contestação e projeto de sociedade – foi cedendo espaço a discursos e experiências mais realistas e plurais (no nível do tratamento da informação, abertura à negociação) e incorporando o lúdico, a cultura e o divertimento com mais desenvoltura, o que não significa dizer que a combatividade tenha desaparecido. Houve também a apropriação de novas tecnologias da comunicação e incorporação da noção do acesso à comunicação como direito humano”.

Nota-se, portanto, que a finalidade é fazer com que o cidadão possa conhecer seus direitos e seus deveres, utilizando das novas tecnologias que se tornam de suma relevância na modernidade. É claro que muito da população idosa ainda não tem possibilidade de acesso ao meio tecnológico, visto que, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) feita em 2005 pelo IBGE (2008), apenas 3, 3% da população com mais de 60 anos tem acessado a internet.

No entanto, novos estudos estão sendo realizados como, por exemplo, o projeto Infocentro para a Terceira Idade, implantado na Universidade Federal de Santa Catarina. Nestes espaços, além de aprender, o idoso passa a ter um importante papel de disseminador da informação, se desejar tornar-se um multiplicador. No primeiro semestre de 2008, o Infocentro contou com 19 idosos multiplicadores, os quais atenderam, nesse mesmo ano, outros 77 idosos que desejavam aprender informática. (SALES; PETERS; SALES; NASSAR, 2009, p.52)

Portanto, a comunicação popular para a população idosa, com a incorporação de novas tecnologias digitais, como a Internet, é sim um passo importante para a consolidação dos direitos do idoso. Dessa forma será realizada a garantia do direito do idoso ao acesso às tecnologias da comunicação.

<sup>10</sup> Portal do Idoso da cidade de Limeira pode ser acessado no endereço <http://terceiraidadelimeira.blogspot.com.br/>

## 2. Objetivos

---

Os objetivos deste trabalho são:

- a) identificar as organizações do terceiro setor localizadas no município de Limeira que desenvolvem trabalhos voltados às necessidades dos idosos.
- b) Pesquisar informações sobre as condições de vida do idoso na cidade de Limeira, assim como informações sobre leis, serviços e organizações de apoio a esta população.
- c) Produzir um portal na Internet com informações sobre o Idoso em Limeira, informações úteis para este público e de interesse da sociedade em geral.
- d) Contribuir para a articulação das instituições que atuam nesta área, entre as quais o Conselho Municipal do Idoso e Câmara de Vereadores da Terceira Idade de Limeira.

## 3. Desenvolvimento

---

A proposta consistiu em criar uma interlocução mais evidente e participativa, entre o idoso e a sociedade civil, por meios tecnológicos de mídia, utilizando-se da internet como propagador principal das atividades desenvolvidas.

Canais de utilidade pública foram criados em um portal que incluiu informações de interesse do público da terceira idade, envolvendo notícias e esclarecimentos que dizem respeito aos direitos dos idosos. Com este portal foi possível dar oportunidade de participação da população na exposição de temas e problemáticas que fazem parte do dia a dia do idoso.

Para reunir todas as informações e atividades desenvolvidas, foi criado o Portal da Terceira Idade , que foi feito no estilo blog e tem conteúdo abrangente com notícias, além da criação de um espaço de utilidade pública com acesso a leis, serviços e projetos ligados à terceira idade.

Foram realizadas reportagens e colhidos depoimentos em áudio, vídeo e impresso tendo como personagens idosos moradores da cidade de Limeira, Piracicaba e Araras. O grupo também buscou parceira com entidades assistenciais de Limeira.

A proposta consistiu em divulgar as ações da entidade, contatar e entrevistar os seus principais membros e mantenedores, e por fim elencar uma atividade de relevância desenvolvida pela entidade para posterior cobertura jornalística. Durante a realização do projeto foi feito levantamento das entidades do terceiro setor envolvidas com os idosos e que possuem o respaldo e auxílio do Conselho do Idoso.

Outra ação importante foi a cobertura jornalística das sessões que acontecem no plenário da Câmara Municipal da Terceira Idade de Limeira e em sessões itinerantes nos bairros, com a proposta de envolver a população que pode participar mais de perto dos trabalhos. Além do Conselho do Idoso e Câmara de Vereadores, o grupo promoveu parceria com outras quatro instituições que atuam no acolhimento dos idosos de Limeira: Asilo Reinser, Asilo João Kuhl Filho, Recanto do Vovô e Casa da Vovó.

<sup>2</sup>O Portal do Idoso da cidade de Limeira pode ser acessado no endereço <http://terceiraidadelimeira.blogspot.com.br/>

#### 4. Resultado e Discussão

---

A realização de entrevistas e reportagens, e a pesquisa de informações sobre o idoso permitiu reunir no Portal do Idoso um conjunto significativo de informações sobre esta população e a importância de ações sociais que garantam a sua cidadania. O Portal permite, além da pesquisa, a interação entre os próprios idosos, as instituições que atuam nesta área e outras lideranças comunitárias da cidade. Em relação ao conteúdo do portal, destaca-se uma ampla avaliação sobre este setor, tendo em vista que a população de idosos nos últimos anos cresceu a tão ponto que a pirâmide etária já começa a tomar outras formas. De acordo com números do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população idosa passou de 4,8% em 2001 para 7,4% em 2010.

Segundo Censo realizado em 2010, o Brasil possui tem 18 milhões de pessoas acima dos 60 anos de idade, o que representa 12% da população brasileira. As projeções para o futuro surpreendem e assustam, sabendo-se que em 2030, 40% dos brasileiros deverão estar entre os 30 e 60 anos (IBGE, 2007)

Esse panorama vem modificando a pirâmide da população brasileira, provocando o que os estudiosos chamam de retangularização. Os números inspiram cuidados, quanto à maior valorização dos idosos e o respeito para os cumprimentos dos direitos a cidadania, prescritos no Estatuto do Idoso, na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003.

O estatuto é destinado a assegurar às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano. Cabe, portanto, a Sociedade Civil, à família, à comunidade e ao Poder Público, de acordo com o artigo 3º do Estatuto do Idoso, assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Para a efetivação do Estatuto e auxílio ao idoso, não existem ainda ferramentas suficientes de proteção. Atuante e demarcado nas cidades como órgãos fiscalizadores estão os Conselhos dos Idosos, que exercem o papel de interlocutores entre os idosos e o Poder Público no cumprimento de seus direitos.

A sociedade civil também dispõe dos órgãos do terceiro setor que compõem a teia de proteção ao idoso no Brasil. Citando Simone de Castro Coelho, são consideradas do terceiro setor, “organizações privadas, sem fins lucrativos e que visam a produção de um bem coletivo” (COELHO, 2000, p.87). Partindo desse princípio, em cada cidade do Brasil, as entidades assistenciais cooperam em parceria com o Poder Público, na consolidação da cidadania aos idosos.

Os conselhos foram criados a partir da Constituição de 1988, momento em que as ONGs passavam pelo dilema de ser contra o Estado, ou de poder participar da construção de políticas públicas estimuladas. Nesse período deu-se abertura maior a democracia participativa com a implantação de leis estaduais e municipais que possibilitaram a interlocução entre o Estado e o cidadão comum (GOHN, 2000)

Em Limeira, a cidade dispõe deste dispositivo de participação popular. Criado em 10 de agosto de 2001, sob a Lei nº3277, o Conselho Municipal do Idoso, é um órgão interlocutor deliberativo e permanente, com representação paritária, incumbido de estabelecer as diretrizes e as metas da Política Municipal do Idoso.

Quanto aos deveres e objetivos, o conselho deve propor a Política Municipal do Idoso, articular e apoiar projetos voltados para a população idosa, estimular a criação e mobilização de organizações ou comunidades interessadas na problemática do idoso.

Além disso, também tem por objetivo promover o desenvolvimento de projetos que objetivam a participação dos idosos, apreciar e sugerir demandas para o local, entre outros.

<sup>2</sup>O Portal do Idoso da cidade de Limeira pode ser acessado no endereço <http://terceiraidadelimeira.blogspot.com.br/>

#### 5. Considerações Finais

---

A realização deste projeto não apenas resultou em um trabalho acadêmico, mas também em uma maneira diferente de ver essa parcela da população que é esquecida, em muitos casos, e pouco favorecida. Projetos de lei são lançados, alguns se concretizam, outros não

saem do papel. A Terceira Idade é uma camada entre os habitantes brasileiros que não recebe a atenção que merece. Destinar recursos e meios tecnológicos para os idosos é uma realidade cada vez mais ampla e isto foi a motivação para este projeto.

O portal não disponibiliza apenas conteúdo para a Terceira Idade em si, mas também para aqueles que convivem esse preocupam com os idosos. Seu conteúdo é amplo e inclui informação, lazer, curiosidades e utilidade pública, para a Terceira Idade de Limeira e região, além de dados e a situação atual de instituições que cuidam de idosos na cidade e o Estatuto do Idoso.

A informação, principal ponto deste projeto consiste em matérias voltadas para este público, reunindo casos reais, e, como citado, projetos de leis, direitos e deveres dos Idosos, dando espaço para manifestações e comentários. O projeto buscou, como finalidade principal, oferecer diretrizes para este público, selecionando o que acontece de mais importante em Limeira e região, bem como criar uma linha de interlocução entre cidadãos e espaço público.

## **Referências Bibliográficas**

---

COELHO, S. C. T. Terceiro Setor – Um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. 2ª. Ed. São Paulo: SENAC, 2002.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm). Acesso em: 21 de abril de 2012

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Diminui a proporção de jovens e aumenta a de idosos. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1866&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1866&id_pagina=1). Acesso em: 21 de abril de 2012

PERUZZO, C. M.K. Revisitando os Conceitos de Comunicação Popular, Alternativa e Comunitária. Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 29, 2006, Brasília. Anais. São Paulo: Intercom, 2006. CD-ROM

SALES, M. B., PETERS, S., SALES, A. B. NASSAR, S.M. Alternativa de inclusão para idosos: análise de correspondência múltipla para a identificação de multiplicadores na aprendizagem por pares. Revista Científica de Educação. Santa Catarina, 2009. Disponível em <http://www.faculdadeexpoente.edu.br/upload/noticiasarquivos/1308085481>. Acesso em: 19 de junho de 2012.